



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2081, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Jovani Boaria, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula nº 01.0182, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, RETIRA, a partir de 06 de Março de 2019, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria nº 2064, de 04 de Fevereiro de 2019.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 08 de Março de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração**